



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ²⁸ DE 21 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 70.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.126.1001.2018	Transformação Digital do SUS		
3325 494 3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil		R\$ 10.000,00
10.304.1001.2033	Manutenção da Vigilância em Saúde		
5525 510 3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil		R\$ 10.000,00
5565 510 3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Anulação de Dotação:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2018	Transformação Digital do SUS		
3300 494 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
10.304.1001.2032	Manutenção do Programa de Agente de Combate as Endemias ACE		
5380 5104 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 21 de maio de 2026.

JONI ZANELLA
FERREIRA:093
51793990
Assinado de forma digital por JONI ZANELLA FERREIRA:09351793990
Dados: 2026.05.21 13:50:12 -03'00'
JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 023/2026

São João, 21 de maio de 2026.

Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Segue para discussão e aprovação desta Casa o Projeto de Lei que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, proveniente do cancelamento de dotação orçamentária e abertura de crédito adicional especial para as despesas de diárias e serviços de tecnologia comunicação pessoa jurídica.

Visto a necessidade de aplicar os recursos, solicitamos a aprovação do mesmo.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

JONI ZANELLA
FERREIRA:093
51793990

Assinado de forma digital
por JONI ZANELLA
FERREIRA:09351793990
Dados: 2026.05.21
13:49:58 -03'00'

JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal